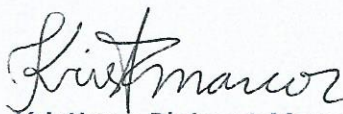




SINDICATO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO PARANÁ – SINDASP – CNPJ 779487270001-20
CARTA SINDICAL L099 P021 A 1983 – Concedida em 31/10/1985
sindasparana@gmail.com

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de agosto de 2018, às 18:00hs, em primeira chamada e 18:30hs segunda chamada, na sede do SENGE- Sindicato dos Engenheiros do Paraná, na cidade de Curitiba, o SINDASP - Sindicato dos Assistentes Sociais do Paraná, apresentou, discutiu e aprovou a nova Convenção Coletiva de Trabalho 2018-2019, celebrada com o SESC/PR - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná. A Pauta de Reivindicação negociada foi aprovada em Assembleia Extraordinária da Categoria em 24/09/16, pauta de reivindicações do biênio 2017-2018. Todos os itens da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019 referente à Custeio sindical, Negocial e outros foram aprovados e autorizados em Assembleia específica da categoria realizada em 15 de fevereiro 2018. Além dos demais itens da convenção, ressalta-se que ficou definido reajuste de 3% nos salários e 8,57% no vale refeição. Apresentada aos presentes, pela presidente Kristiane Plaisant Marcon, a Convenção Coletiva de Trabalho, 2018/2019, foi aprovada por unanimidade. Nada mais houvesse a ser tratado, a assembléia foi encerrada às 19h30, determinando a lavratura da presente ata, a qual foi lida e aprovada e será assinada por mim. Kristiane Plaisant Marcon. Curitiba, 09 de Agosto de 2018.


Kristiane Plaisant Marcon
Presidente SINDASP